



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22
Praça do Rosário, 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE OBRIGATORIDADE DE EXIGÊNCIA DE LICENÇA AMBIENTAL DE JAZIDA

O Município de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 18.301.010/0001-22, sito no endereço: Praça do Rosário, nº 268, Bairro Rosário, Dores do Indaiá, MG, CEP 35.610-000, representado por seu Prefeito Municipal, Alexandro Coêlho Ferreira, CPF/MF sob nº. 714.366.426-04 RG. nº 4.418.847 SSP/MG, que essa subscrevo, DECLARA, que para a execução do objeto do convênio nº. 946571/2023, será exigido obrigatoriamente da empresa contratada por licitação, a apresentação da LICENÇA AMBIENTAL DA JAZIDA de exploração do material utilizado na execução do objeto.

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Dores do Indaiá/MG, 08 de março de 2024


ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA
Prefeito Municipal